



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/000196

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 9212021

Lauda(s): 02 às 14 h 05

10 / 05 / 2021

INDICAÇÃO Nº. 55/2021

Assinatura

O Vereador **FABIANO MACEDO CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da instalação de redutor de velocidade na Av. Melvin Jones, nas proximidades do Mercado Gonzeli e da Familys Confeções.

Justifica-se a indicação tendo em vista o grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas que trafegam pela Av. Melvin Jones, em especial nas proximidades da Familys Confeções, bem como, que a via é o principal acesso para a Escola Monteiro Lobato, havendo muitas crianças, pais e professores que trafegam por ali diariamente e que somados a imprudência de alguns motoristas, tornam o local propício para acidentes de natureza grave.

Nessa perspectiva, a proposta acima tem fundamento legal nas medidas adotadas pelo CONTRAN sobre redutores de velocidades, as quais podem ser indicadas 3 opções:

- Lombadas eletrônicas ou pardal (artigo 280 do CTB);
- Quebra mola (artigo 94 do CTB);
- Travessias elevadas (resolução 495/2014 Contran).

Assim, a medida é preventiva e obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos e garantindo maior segurança para os munícipes

Por todo o exposto, solicita-se do Poder Executivo Municipal a análise da sobredita indicação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 10 de maio de 2021.

Fabiano Macedo Cardoso

FABIANO MACEDO CARDOSO

Vereador